

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201105658

**Código MEC:** 695549

**Código da  
Avaliação:** 97677

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - ESPANHOL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 27/11/2012 14:00:20

**Período de Visita:** 16/12/2012 a 19/12/2012

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Vicente Volnei de Bona Sartor (07043333920)

Maria das Graças de Oliveira (11834390672) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O curso de licenciatura em Letras – Espanhol/Literaturas, desenvolvido na modalidade EaD, é mantido pela Universidade Federal de Santa Maria - Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. A UFSM foi criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960 (Universidade de Santa Maria – USM), posteriormente federalizada pela Lei N. 4.759, de 20 de agosto de 1965, quando passou a denominar-se Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei N. 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722a Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011.

A Universidade Federal de Santa Maria está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29º 33' 06" S e longitude de 53º 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Dispõe de três campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins. Dentre as finalidades da UFSM, destacam-se: I. promover, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão; II. fomentar o desenvolvimento tecnológico, científico, filosófico, literário, artístico e desportivo; III. formar profissionais e especialistas de nível superior; IV. formar profissionais de educação básica de nível médio e profissional nos diversos níveis e modalidades vinculadas ao desenvolvimento nacional; e V. preparar recursos humanos qualificados por meio de cursos de pós-graduação. A Missão da UFSM, consignada em seu PDI, é de "construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da

### **Instituição:**

sociedade, de modo sustentável". A atual estrutura da UFSM comporta dez Unidades Universitárias, dentre as quais a de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS. Além disso, a Instituição possui três unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen. No ensino presencial, a Universidade oferece 102 cursos/habilitações de graduação e 72 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 de especialização (dados do 1o semestre de 2011). A Instituição incorporou o ensino a distância no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632a Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução N. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria N. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais. A UFSM tem um Núcleo de Tecnologia Educacional cuja finalidade é executar as políticas definidas, conforme estatuto e/ou regimento, nas modalidades educacionais mediadas por tecnologias, como, por exemplo, EaD, em cursos de graduação, programas de pós-graduação, extensão, dentre os quais está o curso de licenciatura em Letras Português e Espanhol e Literaturas.

### **Curso:**

O Curso de licenciatura em Letras Espanhol/literatura, na modalidade em EaD, oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria, tem sua sede na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 97.105-900. Este curso oferecido iniciou em 2009 e a primeira turma concluiu em 2012. Os polos com matrícula em 2009 foram nas cidades de Jaquirana, Itaqui, Quaraí, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul e Tapejara com a seguinte evolução: 2009 - 153 matriculados e 79 formandos em 2012; 2010 - oferta de 150 vagas em Itaqui, Jaquirana e Quaraí com 112 e atualmente com 112 matriculados; em 2011 não foi ofertadas as vagas e em 2012, há 150 ofertas de vagas e 148 matriculados.

O Projeto foi elaborado a partir do do Edital de Seleção – UaB- SEED/MEC e demais documentos institucionais observados in loco do Conselho Universitário da UFSM.

Observou-se que o Despacho Saneador solicitou a inclusão da disciplina LIBRAS sem que no momento da visita efetivamente tenha sido inserido na matriz curricular do curso. O Despacho insta a IES a incluir LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais como componente curricular obrigatório na Matriz Curricular, em conformidade com o Decreto n. 5626/2005. Na visita in loco, a Pesquisadora Institucional em documento de 25/10/2010, informa que LIBRAS "está disponível na oferta básica da UFSM como disciplina complementar de graduação (DCG) aos cursos de bacharelado, específicos da profissão e nos cursos superiores de tecnologia da UFSM". Ainda especificamente quanto a LIBRAS e atendendo ao Despacho Saneador, o documento da UFSM (Mem. 276/2012 - PROGRAD) informa que a inclusão de LIBRAS na matriz curricular do curso ocorrerá no processo de reforma curricular no ano de 2014 para a oferta em 2015, conforme consta no relatório CADE/PROGRAD - projeção/implantação referente ao Decreto n. 5626/25/12/2005, artigo 9.

O curso é avaliado on-line e com provas presenciais no polo e há presenças de tutores presenciais e a distância e professores das disciplinas.

A carga horária para a integralização do Curso de licenciatura em Letras - Espanhol/literatura a distância é de 3.170 horas, atendendo a Resolução CNE/CP-2, de 19 de fevereiro de 2002 com no mínimo, quatro anos para a integralização curricular, ou seja, oito semestres letivos, e, no máximo, nove semestres. A Coordenação do curso é exercida pelo professor Marcus Vinicius Liessem Fontana, Mestre em Linguística Aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Letras pela Universidade Católica de Pelotas, Licenciado em Língua Espanhola e Literaturas pela Universidade Federal de Pelotas. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Espanhola, Linguística Aplicada, Tecnologia na Educação, Educação a Distância e Tecnologias Inclusivas (Fonte: Lattes e documentação na IES). Seu regime de trabalho é de 40 h - DE na UFSM, a partir de 2009 e possui conhecimento e experiência em docência no ensino superior na modalidade presencial e a distância.

O NDE é composto por 5 professores do curso, todos com titulação stricto sensu (4 doutores e 1 mestre), regime de trabalho DE e devidamente nomeados pela IES.

O corpo docente demonstrou qualificação e protagonismo aos desafios do ensino a distância.

O curso também conta com tutores e tutoras com qualificação e treinamento muito bons para os desafios da tutoria a distância.

Quanto à nota do ENADE, os alunos do curso não participaram em decorrência da interpretação documentada da IES (UFSM) de que o curso não se enquadra na abrangência do ENADE e que não há classificação específica, por parte do ENADE, para a língua espanhola. (Cfe Ofício espanhol UAB, de 17 de agosto de 2011).

## **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora foi designada pelo ofício circular nº CGAIGC/DAES/INEP/MEC, datado de 01 de dezembro 2012 para realização da avaliação nº 97677 Ato reconhecimento de Curso, na Universidade Federal de Santa Maria-RS no período de 16/12/12 a 19/12/12. A referida comissão, composta pelos Professores Maria das Graças de Oliveira (coordenadora) e Vicente Volnei de Bona Sartor, fez leituras preliminares dos documentos postados pela IES no sistema e-MEC, objetivando ter uma visão antecipada das questões relativas ao ambiente sócio-econômico no qual está instalada a IES e também para compreensão da necessidade de oferta desse tipo e modalidade de curso. Foi enviado pela Comissão à direção da IES um cronograma da visita especificando as atividades que seriam desenvolvidas e os respectivos dias e horários, sendo marcadas reuniões com todos envolvidos no processo de avaliação do curso.

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Os avaliadores designados para o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Espanhol/Literaturas, a Distância, constataram que o curso tem sua sede na Universidade de Santa Maria, na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 97.105-900. e seu endereço não difere do endereço do escritório de designação desta Comissão de Avaliação. Os documentos que serviram de base para análise foram o PDI, PPC do Curso de Espanhol/literaturas a distância, Regimento e Estatuto da IES, Resultados e Proposições da Avaliação Institucional elaborado pela CPA, Guia do Estudante 2012 e Regimento Interno do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria.

O Projeto ofertou 180 vagas em 6 polos, que são: 1 - Itaqui, Jaquirana, Quaraí, São Francisco de Paula e São Lourenço e Tapejara com 180 vagas. Anualmente há editais para oferta de vagas em cidades, podendo ser diferentes da atual, cujos polos, individualmente, não ultrapassam, a 30 vagas.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Alix Costa Lima Pinto Bandeira Dos Santos	Mestrado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
AMARILDO LUIZ TREVISAN	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Ana Cláudia Pereira de Almeida	Mestrado	Parcial	Outro	4 Mês(es)
Ana Josefina Ferrari	Doutorado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
Ana Nelcinda Garcia Vieira	Mestrado	Parcial	Outro	40 Mês(es)
Andrea Ualt Fonseca	Mestrado	Parcial	Outro	18 Mês(es)
ANGELA LUZIA FLAIN FERREIRA	Mestrado	Parcial	Outro	48 Mês(es)
Angelise Fagundes da Silva	Mestrado	Parcial	Outro	10 Mês(es)
ASCISIO DOS REIS PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Cláudia Fumaco Vitali	Especialização	Parcial	Outro	10 Mês(es)
Cristina Pureza Duarte Boéssio	Doutorado	Parcial	Outro	12 Mês(es)
Daniele Vieira Bauermann Quinhones	Mestrado	Parcial	Outro	34 Mês(es)
Elena Ortiz Preuss	Mestrado	Parcial	Outro	12 Mês(es)
ELIANA ROSA STURZA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Elton Luiz Vergara Nunes	Mestrado	Parcial	Outro	9 Mês(es)
Flávia Conceição Ferreira da Silva	Doutorado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
GRACIELA RABUSKE HENDGES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Isaphi Alvarez	Mestrado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
JOÃO LUIS PEREIRA OURIQUE	Doutorado	Integral	Outro	24 Mês(es)
JORGE LUIZ DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
KARLA MARQUES DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Katia Vives Rodrigues	Especialização	Parcial	Outro	2 Mês(es)
KELLY CRISTINI GRANZOTTO WERNER	Mestrado	Parcial	Outro	16 Mês(es)
Lígia Beatriz Pereira Ritzel	Especialização	Parcial	Outro	9 Mês(es)
LUCÉLIO JANTUTA	Mestrado	Parcial	Outro	7 Mês(es)
MARCELO DE ANDRADE PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCUS VINICIUS LIESSEM FONTANA	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	Mestrado	Parcial	Outro	9 Mês(es)
MARIA TEREZA NUNES MARCHESAN	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Naura Letícia Nascimento Coelho	Especialização	Parcial	Outro	9 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
PATRICIA MARCUZZO	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Rejane Zanini	Mestrado	Parcial	Outro	10 Mês(es)
Roberta Kolling Escalante	Mestrado	Parcial	Outro	4 Mês(es)
Sandro Martins da Costa Mendes	Mestrado	Parcial	Outro	9 Mês(es)
Silvana Schwab do Nascimento	Mestrado	Parcial	Outro	40 Mês(es)
Tatiana Valéria Trevisan	Mestrado	Parcial	Estatutário	5 Mês(es)
VANESSA RIBAS FIALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	5
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de curso de educação, licenciatura em espanhol.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica à licenciatura de línguas, EAD, Espanhol.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica à licenciatura de línguas, EAD, Espanhol.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

No que se refere a Dimensão 1. Organização didático-pedagógica, a Comissão verificou que existe excelente articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso e há também a implementação das políticas institucionais para o curso em consonância com os dados constantes do PDI. Quanto aos mecanismos de autoavaliação, estes funcionam por meio da CPA que apresentou os relatórios de ano de 2010 e o material elaborado para a avaliação de 2012, demonstrando assim muito bom funcionamento, e constatou-se implementação de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação.

Verificou-se engajamento e envolvimento do Coordenador e a da equipe com dedicação excelente na gestão do curso. Na reunião docente, constatou-se afinidade com o PPC e compromisso com os discentes. Ao mesmo tempo, verificou-se inserção institucional e liderança no exercício das funções; acessibilidade a informações; conhecimento e comprometimento com o PPC. O PPC do curso de Espanhol, EAD, demonstrou excelente atendimento aos objetivos propostos e expressa os compromissos institucionais em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim também como uma efetiva implementação do perfil do egresso proposto. Há excelente correspondência quanto ao número de vagas nos polos, à dimensão do corpo docente e do corpo de tutores.

Os conteúdos curriculares estão condizentes com a formação prevista no PPC e são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e seu dimensionamento. No que se refere a metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso para as habilidades e competências previstas no PPC, há recursos e estratégias bem definidas e no processo ensino e aprendizagem e que foram demonstradas nas reuniões com docentes e tutores.

Ao mesmo tempo, professores, tutores, coordenadores recebem apoio para o domínio das funcionalidades da plataforma adotada, assim como os próprios alunos recebem orientação para o uso da plataforma.

A prática de ensino com estágio supervisionado consta da matriz curricular do curso e inicia-se a partir do V semestre.

Quanto à tutoria, esta é desenvolvida de forma excelente nas atividades presenciais e a distância, tendo em vista o comprometimento dos docentes e tutores.

O apoio ao discente mostrou existência de infraestrutura e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem. O discente conta com o polo de apoio presencial onde o mesmo está matriculado. Ali há uma infraestrutura básica para o desenvolvimento de atividades a distância e presenciais, com laboratório de informática, biblioteca, sala da coordenação, de tutoria presencial e secretaria, bem como salas para momentos presenciais (incluindo sala multimídia). Os discentes que não possuem acesso à internet em suas localidades, podem realizar as atividades previstas no próprio polo. O discente pode contar com a orientação da equipe da disciplina formada pelo professor e os tutores a distância. Eles têm o acompanhamento da coordenação do curso em relação às suas demandas e esta interlocução em geral é realizada por intermédio do tutor presencial.

Os profissionais que atuam no curso têm desenvolvido pesquisas em torno da EaD e em várias ocasiões têm elaborado questionários para ouvir a opinião dos alunos a respeito de vários aspectos, tanto administrativos como pedagógicos, o que é levado à coordenação para apreciação.

No que se refere às tecnologias de comunicação e informação propostas, elas são bem utilizadas e compatíveis ao curso, às disciplinas e às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. Verificou-se que o material didático atende de forma excelente às especificidades de EAD e está acessível a todos os estudantes.

Quanto aos procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e a metodologia de avaliação, há quatro níveis enfatizando-se a orientação formativa da avaliação e não somente a cognitiva.

**Conceito da Dimensão 1**

**4.3**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 5

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) 5

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 4

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é na modalidade EAD e nesse caso não é aplicado esse indicador.

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica já que é curso de licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) 5

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 3

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não é curso de medicina e portanto não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não é curso de medicina e portanto não se aplica.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O NDE está estruturado e vem atuando de forma excelente numa visão sistêmica e global . A atuação do coordenador é excelente em uma análise sistêmica e global, nos aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.A experiência do coordenador do curso em cursos a distância ocorreu, inicialmente, como pesquisador no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFPel, em 2005 e 2006, nesse período ainda como acadêmico, e depois como professor, atuou na elaboração da Biblioteca Virtual do curso.Em 2008 e 2009, atuou como professor pesquisador do curso de Letras-Espanhol em projeto que integra UFPel e UFSM. Ainda em 2009, se torna professor efetivo da UFSM e seguiu atuando como pesquisador e formador no mesmo projeto. Em 2010 foi convidado a colaborar como professor também no Curso de Espanhol EAD/ UAB da UFSM. Em fevereiro de 2011 foi referendado pelo Colegiado do Curso como coordenador e nomeado, em seguida, por portaria da Direção do CAL. O coordenador também já

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

participou de cursos de formação na área, tem participado de eventos relacionados e tem várias pesquisas em desenvolvimento a respeito de tecnologias na educação e de EaD. A partir de 2006 e até 2009 o coordenador atuou no Ensino Básico em escola particular da cidade de Pelotas, sendo nomeado, em 2009, como professor da rede municipal no Ensino Fundamental. Durante o período de 2008 e 2009 atuou na Educação Superior como professor substituto na Universidade Federal de Pelotas, onde, além das atividades docentes em disciplinas de língua espanhola, estágios, e algumas envolvendo tecnologias na educação, desempenhou a função de coordenador do Laboratório de Informática da Graduação. Em 2009, foi nomeado pela UFSM, através de Concurso Público para Professor Assistente, onde atua até a presente data. Como docente, em atividades de ensino, ministra disciplinas nos cursos de graduação em Letras da UFSM, principalmente no Curso de Letras-Espanhol, licenciatura noturna presencial, em disciplinas como Produção Oral e Leitura em Língua Espanhola, Produção Oral e Escrita em Língua Espanhola, Fonética e Fonologia do Espanhol e DCGs (Disciplinas Complementares de Graduação) relacionadas ao Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira e Tecnologias de Informação Aplicadas à Educação. Em relação a atividades de pesquisa e extensão, atua como orientador de bolsistas de iniciação científica do edital para Mestres da UFSM. É líder do grupo de pesquisa "Tecnologias, EaD e E/LE com projetos como o Além da Visão, com pesquisas sobre acessibilidade online em cursos de espanhol para pessoas com deficiência visual, e EaD, E/LE e Complexidade, que analisa as ferramentas e as práticas presentes na EaD, entre outros. Para as atividades relacionadas à coordenação do curso são destinadas 20 horas semanais. Quanto à titulação dos professores, 89% dos docentes do curso têm mestrado e/ou doutorado e 38,9% dos docentes do curso são doutores. No item dedicação 30,56% têm dedicação exclusiva ao curso e 69,44% dedicação parcial. Mais de 50% dos professores têm mais de 3 anos de experiência na educação básica, e 64,7 % dos professores têm mais de 3 anos de experiência no magistério superior. Considerando em uma análise sistêmica e global se tem uma média de 8 docentes com dedicação exclusiva para 270 alunos o que proporciona excelência à esse indicador. O funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, ao ser analisado numa forma sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Pelo menos 50% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos. Todos os tutores do curso têm graduação na área e no mínimo 30% têm pós graduação lato sensu. Os tutores que compõem o curso têm experiência mínima de 3 anos numa proporção de 3,8 alunos por professor/tutor ou 0,26 docente/tutor por aluno.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.6**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 5
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** No PPC não constam laboratórios didáticos especializados, exceto os recursos da educação superior da UAB e da da própria IES/UFSM.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados) NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:** No PPC não constam laboratórios didáticos especializados, exceto os recursos ou tecnologias da educação superior da UAB e da da própria IES/UFSM.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 5

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em avaliação.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em avaliação.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em avaliação.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em avaliação.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em avaliação.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em avaliação.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em avaliação.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso em avaliação.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

As instalações como as salas dos professores, a sala dos tutores e para as reuniões estão em condições suficientes para atendimento aos requisitos de instalações físicas e de comodidade. As instalações da IES incluem: Sala de professores, sala de tutores, sala de reuniões e sala para a coordenação do Curso de Letras em EaD. Instalações para a equipe de tutores, Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (Audiovisuais e Multimídia). O órgão instalado na UFSM para a produção de material pedagógico, com componentes administrativos, denomina-se NTE - Núcleo de Tecnologia Educacionais.

O NTE se aplica a todos os cursos EAD/UAB da UFSM e o Curso de Letras - Espanhol/Literaturas a Distância/EAD faz parte desse todo. O Núcleo de Tecnologia Educacionais (NTE) proporciona: - ações de suporte técnico e - produção de material e dispõe de espaço físico voltados para o curso aqui avaliado.

A coordenação e o colegiado do curso acompanham a produção do material didático elaborado pelos professores, o qual deve ocorrer no semestre anterior em que a disciplina vai ser ministrada. Além disto os materiais são revisados pela Equipe Multidisciplinas do NTE, cuja função é verificar que todos os materiais estejam adequados ao meio em que estão sendo utilizados. Os materiais didáticos são disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, onde os alunos poderão acessar os mesmos e se desejar, imprimir-los.

No caso de alunos com deficiência visual - no momento o curso tem uma aluna - o material didático é impresso em braile pelo Núcleo de Acessibilidade da UFSM e enviado ao polo por correio.

Existem ambientes próprios para permanência e reuniões dos docentes e tutores presenciais no Campus de Camobi.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Em termos de referências bibliográficas previstas no PPC, há suporte de informática para as atividades do curso, desenvolvido basicamente da Plataforma Moodle customizada/UAB. O sistema de registro acadêmico funciona on line.

Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual maior que 20 títulos, e estes estão distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos

**Conceito da Dimensão 3**

**4.8**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Nas atividades e no contexto da UFSM e nos materiais didáticos observa-se a presença da temática, em particular no PPC recém-inserido no FE

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Consta titulação pertinente às habilidades e competências para o curso de Espanhol

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Quatro são titulados com doutorado e um é mestre, todos com formação na área do curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação, licenciatura.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso em avaliação.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Na sede - UFSM - sim, sem verificar nos polos. No entanto, trata-se de um curso na modalidade EAD.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Na estrutura curricular do PPC/2008, não. No entanto, o PPC/2011 (inserido no F.E.) há indicações de atendimento. A PI da instituição informa em documento que "LIBRAS está disponível na oferta básica da UFSM como disciplina complementar de graduação (DCG) aos cursos de bacharelado, específicos da profissão e nos cursos superiores de tecnologia da UFSM, conforme demonstrativo do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) em anexo (anexos 1 e 2)".Esses anexos estão colocados junto ao memorando circular N.002/2009 - CADE-Prograd.

Especificamente quanto a LIBRAS e atendendo ao Despacho Saneador, o documento da UFSM (Mem. 276/2012 - PROGRAD) informa que a inclusão de LIBRAS na matriz curricular do curso ocorrerá no processo de reforma curricular no ano de 2014 para a oferta em 2015, conforme consta no relatório CADE/PROGRAD - projeção/implantação referente ao Decreto n. 5626/25/12/2005, artigo 9.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis on-line e há um Guia do Estudante, além do apoio da equipe por meio de tutoria e as demais funcionalidades UAB.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Contempla de forma interdisciplinar e transversal ao longo da formação acadêmica do curso de espanhol.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A Comissão, sem ter visitado os polos, verificou que a documentação apresentada destaca-se pela boa organização de toda a documentação e também uma excelente estruturação das atividades na IES - sede de toda a estrutura da Educação a Distância. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2011-2015 -aprovado em abril de 2011, foi elaborado de acordo com o que prevêem as "Diretrizes para Elaboração do PDI"/Sesu/MEC de dezembro de 2004 e Decreto Presidencial nº. 5773 de 9 de maio de 2006.

O Projeto Pedagógico do Curso está elaborado de acordo com o que determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras/Espanhol/licenciatura e as legislações normatizam a formação de professores em nível de graduação.

Nas atividades e no contexto da UFSM e nos materiais didáticos observa-se a presença da temática cultura afro e indígena, em particular no PPC recém-inserido no FE.

Quanto ao corpo social, observou-se que é qualificado e, pelas reuniões realizadas foi possível perceber muito comprometimento, tanto dos docentes, quanto dos tutores presenciais e dos tutores a distância. No que se refere à estrutura física para o Curso, constatou-se a presença do NTE - equipe multidisciplinar de apoio à Produção de Material, responsável pelo material didático a ser utilizado no Curso de Letras Espanhol/Literaturas. O registro acadêmico é informatizado e com possibilidade de atendimento on line para o aluno. Quanto aos requisitos legais e normativos, a comissão verificou que a IES atende plenamente a todos os quesitos solicitados.

Contempla de forma interdisciplinar e transversal a questão ambiental ao longo da formação acadêmica do curso de espanhol.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Ressalta-se que há prevalência de avaliação presencial no curso de espanhol.

Há de se considerar que a Comissão está avaliando a partir do PDI de 27/07/2011 com validade até 2015. E o PPC Espanhol de 08/11/2012.

Especificamente quanto a LIBRAS e atendendo ao Despacho Saneador, o documento da UFSM (Mem. 276/2012 - PROGRAD) informa que a inclusão de LIBRAS na matriz curricular do curso ocorrerá no processo de reforma curricular no ano de 2014 para a oferta em 2015, conforme consta no relatório CADE/PROGRAD - projeção/implantação referente ao Decreto n. 5626/25/12/2005, artigo 9.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Os avaliadores consideraram sistematicamente as recomendações do instrumento: matriz curricular, número de horas de acordo com a legislação, as atividades pedagógicas e administrativas, o PPC, o cumprimento do trabalho discente e docente, a integralização das disciplinas, as atividades práticas e estágio supervisionado, verificação da biblioteca virtual.

Ao mesmo tempo, foram verificados os seguintes elementos do instrumento: base legal, perfil e missão da IES, dados socioeconômicos da região e breve histórico das IES, a trajetória do curso a partir de 2009, a evolução das matrículas e oferta de vagas em novos polos na modalidade EAD/UAB.

Em decorrência desta visita in loco, a Comissão atribuiu os seguintes conceitos para cada dimensão:

Na Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica, conceito 4,3. O PDI e o PPC revelam o cumprimento de maneira muito boa à execução e cumprimento dos objetivos do curso.

Na Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial, com conceito 4,6, revelou-se consistente e coerentemente implantado. Há mecanismos institucionais para manter um corpo docente correspondente aos desafios dos conteúdos do curso e das exigências legais. O corpo docente e os professores do NDE são qualificados e com regime de tempo integral ou DE na UFSM. O Coordenador do Curso preenche os requisitos necessários ao funcionamento do curso de maneira muito boa, e o corpo docente apresenta titulação, regime de trabalho e tempo acima da média com experiência profissional e acadêmica de muito bom nível.

Na dimensão 3 - infraestrutura - que avalia os elementos necessários ao desenvolvimento do Curso, verificou-se: há salas, gabinetes, instalações e equipamentos em quantidade e qualidade de excelência para cumprir o PPC do curso de Espanhol/Literaturas, EAD, nos polos. Dentre os componentes da infraestrutura, constatou-se a efetividade do NTE - Núcleo de Tecnologia Educacionais. Assim, ao abrigo das constatações físicas e arquitetônicas, há espaço de trabalho para professores em TI, coordenação do curso e serviços acadêmicos, sala de professores, equipamentos e recursos de multimídia para a prestar os serviços no curso em análise. No conjunto, a esta dimensão atribuiu-se o nível conceitual de 4,8 do curso de Espanhol/Letras, licenciatura, modalidade EAD da UFSM.

Considerando todos os elementos na perspectiva da análise sistêmica e global, atribui-se conceito excelente na avaliação do curso de Graduação em Letras Espanhol/Literaturas a distância da Universidade Federal de Santa Maria.

**CONCEITO FINAL**

**5**